



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental

### ANEXO III

#### REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO DAS ENTIDADES RECONHECIDAMENTE DEDICADAS AO ENSINO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU CIENTÍFICO

Para fins de participação no PROCESSO ELETIVO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, regido pelo Edital de Convocação Semad/Copam nº 01/2019, a entidade interessada deverá:

- ter ciência das vedações expressas nos §§ 7º e 8º do art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016.;
- Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, comprovar ter sede e atuação na área de abrangência conforme disposto no §5º art. 7º deste edital.

#### Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI:

##### Documentos Essenciais:

1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.

2 – Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias).

3 – Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado para análise da habilitação da inscrição tiver prazo de validade, este não poderá estar vencido).

4 – Informação do nº do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo.

Obs.: A anexação do documento do item 4 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para upload desde que seja renomeado.

##### Documentos Complementares

5 – Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas relativo à entidade (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “02 Estatuto”.

6 – No caso de tratar-se de Fundação, anexar comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público (obrigatório para Fundações). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “03 Estatuto Fund”.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental

---

7 – Documentos comprobatórios da condição de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida há, pelo menos, 3 (três) anos, através de projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “04 Atuação Amb”.

8 - Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprove ter sede e atuação na área de abrangência conforme disposto no §5º art. 7º deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “01 Atuação URC”.